



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

REVOGAÇÃO DE LOTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando que foram identificadas inconsistências e limitações técnicas que demandam a realização de novos estudos para adequada especificação e padronização do equipamento, visando assegurar que o objeto licitado atenda integralmente às necessidades operacionais do Município;

Considerando que a manutenção do item no estado atual poderia comprometer a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em desconformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021;

Considerando a impugnação tempestivamente apresentada e a manifestação desta Assessoria Jurídica de Compras e Licitações pelo seu deferimento, com recomendação expressa de revisão do Termo de Referência ou de revogação do lote 4 – Motoniveladora marca CATERPILLAR.

Assim manifesto a intenção de não dar continuidade ao LOTE 4 do Pregão Eletrônico Nº 95/2025, revogando-o, baseado na Lei 14.133, Art 71, II e § 2º.

Montenegro, 6 de janeiro de 2026.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39BE-9A1C-3957-61FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 06/01/2026 14:24:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/39BE-9A1C-3957-61FE>